Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 8352 Pág: C3

07 DEZ. 2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 82/2018

SÚMULA: REFERENDA o contrato de fornecimento de bens nº 66/2016, que entre si celebram o Município de Apucarana e a empresa AGT COMERCIAL LTDA-, como especifica

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 82/18, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e, de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica referendado o contrato de fornecimento de bens nº 66/2016, que entre si celebram o Município de Apucarana e a empresa AGT COMERCIAL LTDA.

Art. 2º O Referido contrato de fornecimento de bens tem como objetivo a aquisição de Aeradores para melhor oxigenação e recuperação de Dano ambiental no Lago Jaboti, neste município.

Parágrafo Único: O valor total do contrato é de R$ 22.750,00(vinte e dois mil, setecentos e cinqüenta reais)

Art. 3º No presente contrato firmado, constam todas as regras e obrigações para o fiel cumprimento entre as partes.

Art. 4º O pagamento à empresa vencedora será efetuado em 30(trinta) dias , mediante apresentação de nota fiscal.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas.

Sala das sessões, 6 de dezembro de 2018.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

JCSS/OTL.